



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2020 CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA UNICEU – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **UNICEU – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 29.123.685/0001-45, estabelecida à Avenida João Brescansin, nº 1439, sala 02, Bairro Centro, telefones (66) 3544-3729/ 9 9679-9898, e-mail anapaulaschutz@yahoo.com.br, representada neste ato por ANA PAULA SCHUTZ, brasileira, portadora do RG nº 8061088293 SSP RS e do CPF nº 003.482.460-052, doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por igual e sucessivo período e reajuste do contrato n.º 146/2020, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e clausula quinta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:
(...)

“CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS”

5.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **19/05/2022 à 18/05/2023**.

Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato com o reajuste concedido, de forma que o valor da renovação contratual passará a ser de **R\$786.449,45** (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	CODIGO TCE	PROCEDIMENTO	ADITIVO DE QTDE DE 5,11%	QTDE TOTAL ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00035683 838648	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE CARÓTIDAS	-	44	R\$ 126,89	R\$ 5.583,16





2	00014372 838650	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	-	339	R\$ 85,00	R\$ 28.815,00
3	280419-0 838651	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	200	863	R\$ 129,33	R\$ 111.611,79
4	280436-0 838652	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	36	613	R\$ 88,20	R\$ 54.066,60
5	00035672 838653	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (POR ARTICULAÇÃO)	-	1.001	R\$ 74,00	R\$ 74.074,00
6	00035673 838650	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	-	48	R\$ 79,76	R\$ 3.828,48
7	00034335 838651	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA BILATERAL	-	931	R\$ 81,43	R\$ 75.811,33
8	00034146 838652	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	30	131	R\$ 88,20	R\$11.554,20
9	280441-7 838653	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	-	14	R\$ 98,66	R\$ 1.381,24
10	00035678 838749	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER	30	167	R\$ 120,00	R\$ 20.040,00
11	TCEMT0000422 838658	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	-	242	R\$ 81,43	R\$ 19.706,06
12	TCEMT0000415 838659	ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	-	300	R\$ 79,76	R\$ 23.928,00
13	280446-8 838660	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	-	172	R\$ 70,00	R\$ 12.040,00
14	280423-9 838661	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	-	2.402	R\$ 82,34	R\$ 197.780,68
15	0004565 838662	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA (POR FETO)	-	1.450	R\$ 76,28	R\$ 110.606,00
16	00031565 838663	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA (ENTRE 11ª E 14ª SEMANA OU 20ª E 24ª SEMANA DE GRAVIDEZ)	-	136	R\$ 139,81	R\$ 19.014,16
17	280447-6 838664	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	-	4	R\$ 116,84	R\$ 467,36
18	00016757 838678	ULTRASSONOGRAFIA ESCROTAL COM DOPPLER	-	8	R\$101,43	R\$ 811,44
19	00026228 838680	ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	-	103	R\$ 89,65	R\$ 9.233,95
20	0000424 838693	ULTRASSONOGRAFIA GINECOLÓGICO COM DOPPLER VENOSO (TRANSVAGINAL)	29	60	R\$ 101,60	R\$ 6.096,00
VALOR TOTAL						R\$786.449,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2022**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 265/2022**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022	VALOR 2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA	339036	716	R\$ 365.459,83	R\$ 224.392,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIST. MÉDICA ESPEC. - AME	339039	786	R\$ 121.799,89	R\$ 74.797,40

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



w0BryVRTTI



5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 19 de maio de 2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 17 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

UNICEU-CLÍNICA ESPECIALIZADA EM
ULTRASSONOGRAFIA EIRELI
ANA PAULA SCHUTZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



w0BrYVRTTI

Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 20/05/2022 às 08:04 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 20/05/2022 às 08:04 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: wOBrYVRTTI



wOBrYVRTTI